



Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Conselho Diretor

Número: 16/2025	Data: 08/09/2025	Local: Brasília/DF
Diretores presentes: Garo Joseph Batmanian (Diretor-Geral), Clarisse Cruz (Diretora de Fomento Florestal), Marcus Vinicius da Silva Alves (Diretor de Regularização Ambiental Rural), Renato Rosenberg (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento), Silvana Canuto Medeiros (Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração).		
Outros participantes: Fernando Mafra Pelanda (Chefe de Gabinete).		

PAUTA

Temas
1. Aprovação da documentação para a 2ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) - Planejamento Estratégico e Institucional do SFB – Processo SEI MMA 02209.000041/2024-71 - DIPLAN
2. Procedimentos para avaliação e deliberação de resoluções pelo Conselho Diretor – DCM
3. Deliberação da proposta de Resolução que “ <i>Estabelece diretrizes para inclusão de atividades de redução de emissões por desmatamento e degradação, com vistas à geração, à certificação e à comercialização de créditos de carbono, nas concessões florestais de manejo vigentes.</i> ” - DCM
4. Informes Gerais.

1. Tema de Pauta 1 – Aprovação da documentação para a 2ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) - Planejamento Estratégico e Institucional do SFB – Processo SEI MMA 02209.000041/2024-71:

Objeto de decisão	Documentação para a 2ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) - Planejamento Estratégico e Institucional do SFB
Decisões/Encaminhamento	O tema foi retirado de pauta. Ficou agendada uma reunião preparatória e somente após a documentação será avaliada.

2. Tema de Pauta 2 – Procedimentos para avaliação e deliberação de resoluções pelo Conselho Diretor:

Objeto de decisão	Procedimentos para apresentação de resoluções para deliberação do Conselho Diretor.
Decisões/Encaminhamento	Ficou definido que as discussões sobre temas complexos serão objeto de análise em reuniões anteriores as reuniões para deliberação.

3. Tema de Pauta 3 – Deliberação da proposta de Resolução que “*Estabelece diretrizes para inclusão de atividades de redução de emissões por desmatamento e degradação, com vistas à geração, à certificação e à comercialização de créditos de carbono, nas concessões florestais de manejo vigentes.*”.

Objeto de decisão	Aprovação da Resolução que “ <i>Estabelece diretrizes para inclusão de atividades de redução de emissões por desmatamento e degradação, com vistas à geração, à certificação e à comercialização de créditos de carbono, nas concessões florestais de manejo vigentes.</i> ”.
Decisões/Encaminhamento	A resolução foi aprovada com a retirada da menção ao Art. 54, no Art. 2º da resolução.

3. Informes Gerais:

1. Diretoria-Geral:

- Informou sobre a limitação de credenciais para a participação na COP 30 e apresentou as alternativas disponíveis; e
- Ficou acordado que as pautas das reuniões subsequentes do Conselho Diretor serão definidas ao término de cada reunião.

2. Diretoria de Fomento Florestal:

- Relatou a necessidade de preenchimento de planilha adicional referente ao projeto submetido à aprovação do Fundo Amazônia, conforme solicitação pelo BNDES; e
- Informou sobre a necessidade da manifestação dos diretores da DRA e da DCM quanto à aquisição das licenças do ARQGIS.

3. Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento:

- Informou que o processo referente à concessão na Flona de Humaitá permanece sob análise dos Procuradores do MPF, não tendo sido dado, até o momento, qualquer encaminhamento.

4. Diretoria de Regularização Ambiental Rural:

- Informou sobre a participação na reunião da RAFO e da COFLAC, conduzidas pela OTCA e FAO, respectivamente, destacando a necessidade de articulação regional em relação às propostas de outras convenções, especialmente nas questões referentes ao manejo florestal sustentável e à restauração florestal;
- Comunicou que o Panamá assumiu a presidência da COFLAC e que, em 2027, o Congresso Florestal Mundial será realizado no Peru; e
- Sugeriu que, desde já, o SFB lidere as articulações para que o Brasil apresente candidatura à presidência da COFLAC, para o biênio 2027/2029.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 19/09/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissey Elizabeth Fonseca Cruz, Diretor(a)**, em 19/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mafra Pelanda, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272863** e o código CRC **ECE90A07**.

Referência: Processo nº 02209.000449/2025-23

SCEN, Trecho 2, Bloco C, , Brasília/DF, CEP 70.818-900 Telefone: (61) 3247-9502

SEI nº 0272863